



RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 003/2025 CMAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Sarabonete nº 01 Centro. São Miguel do Gostoso/RN. CEP: 59585-000

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Institui a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de São Miguel do Gostoso / RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 09 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN, instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá as seguintes competências:

- I. coordenar, supervisionar e promover a realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- II. elaborar o regimento interno da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- III. aprovar os textos-base para 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV. aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- V. preparar e acompanhar a operacionalização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI. propor e encaminhar, para aprovação do Colegiado, critérios para a definição de delegados, observadores, convidados, regulamento, regimento interno, plano de comunicação e mobilização de recursos, organização e gestão dos termos de referências, materiais e estrutura, e outros assuntos correlatos relacionados à realização da Conferência Municipal;
- VII. articular com a SEMTHAS para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Municipal;
- VIII. dar suporte técnico-operacional durante a Conferência Municipal;
- IX. acompanhar e fiscalizar os serviços contratados, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CNAS e descritivo do Termo de Referência;

X. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal;

Art. 3º A Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente do CMAS, será composta, de forma paritária, por 04 (quatro) conselheiras (os), dentre titulares e suplentes, incluindo a Presidente e a Vice-Presidente do CMAS, e 04 (quatro) representantes da SEMTHAS, incluindo o Secretário e sua Adjunta, da seguinte forma:

- I. Luzmarina Cruz da Silva Rosado Gouveia - Presidente do CMAS;
- II. Rhadimila Vieira Gomes - Vice-presidente do CMAS;
- III. Nikelandia Micarla Bezerra de Farias - Secretária do CMAS;
- IV. Ricardo André Ribeiro Catarina da Silva - Representante das entidades;
- V. Paulo Cesar Martiniano da Costa Filho - Secretário da SEMTHAS;
- VI. Maria Cibele Ambrósio Francisco - Secretária Adjunta da SEMTHAS;
- VII. Micarla Catarina Da Silva - Coordenadora do CREAS;
- VIII. Franciara Alves Da Silva - Coordenadora do Cadastro Único.

Art. 4º A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário e duração de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Miguel do Gostoso, RN, 10 de abril de 2025.

LUZMARINA CRUZ DA SILVA ROSADO GOUVEIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250505100016
Título	RESOLUÇÃO 003/2025 CMAS
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/05/2025 10:00
Data/hora autorização	05/05/2025 10:00
Data de circulação	06/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01073, data 06/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 06/05/2025 — Edição 01073. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505100016&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 14:09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250505100016**, intitulada **RESOLUÇÃO 003/2025 CMAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 05/05/2025 10:00 | **Autorização:** 05/05/2025 10:00 | **Circulação:** 06/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01073, 06/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 003/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN institui a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, com caráter temporário e duração de 90 dias, a partir de 10 de abril de 2025, sendo responsável pelo planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da conferência, incluindo a elaboração do regimento interno, aprovação de textos-base e metodologia, articulação com a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e suporte técnico-operacional, sendo composta paritariamente por quatro conselheiros do CMAS e quatro representantes da SEMTHAS, nos termos da Lei Municipal nº 301/2017.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505100016&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 14:09